

=====

TERMO DE APOSTILAMENTO 20210405

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **20210405**, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20210405**, FIRMADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo se CNPJ Nº 11.664.446/0001-37, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo **Sr. BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº 012.988.642-40, residente na AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 26, e do outro lado as proprietárias do imóvel: a **Sra. THAMAR MARIA DE ALENCAR LEITE**, CPF 328.732.042-49, com sede na RUA SENADOR MANOEL BARATA, 704 APTO Nº 204, Bairro; Campina, Belém-PA, CEP 66010-145, e a **Sra. THAYANA DE ALENCAR LEITE COSTA**, CPF 774.786.142-72, com sede na RUA DIOGO MOIA, Nº 254 APTO Nº 604, Bairro; Umarizal, Belém-PA, CEP 66055-170, e da **Sra. THAYNARA DE ALENCAR LEITE FECURY NOGUEIRA**, CPF 703.470.692-15, com sede na TV NOVE DE JANEIRO, Nº 2110, ED W STREET 201, Bairro; SÃO BRAZ, Belém-PA, CEP 66060-585, de agora em diante denominadas CONTRATADAS, neste ato caberá a representação neste instrumento convocatório, como assinantes, a **Sra. THAMAR MARIA DE ALENCAR LEITE**, tendo plenos poderes para representa a **Sra. THAYANA DE ALENCAR LEITE COSTA**, por meio de procuração, e a **Sra. THAYNARA DE ALENCAR LEITE FECURY NOGUEIRA**; ambas assinaram juntas no contrato, porem o credito referente ao pagamento mensal do aluguel recairá na conta da **Sra. THAMAR MARIA DE ALENCAR LEITE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº **20210405**, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) NA CAPITAL BELÉM”**, para o exercício de 2021, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2022 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

- **ATIVIDADE: 2.051 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pacajá 20 de janeiro de 2022.

=====

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.664.446/0001-37
CONTRATANTE

=====